

EDITAL Nº 01/2020**PROCESSO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA DO CBH DOS AFLUENTES MINEIROS DO MÉDIO RIO GRANDE GD7**

A Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições que lhe confere a Deliberação CBH GD7 nº 18/2020, de 13 de março de 2020, COMUNICA o Calendário do Processo Eleitoral, o local e a forma de inscrição, para os interessados em participar do processo que irá definir os membros da Diretoria do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Médio Rio Grande - GD7 – Gestão 2020/2022.

DIVULGAÇÃO/REALIZAÇÃO	DATA
Divulgação e mobilização para o processo eleitoral da Diretoria.	xxxxx
Inscrições	xxxxx
Relação dos habilitados	xxxxx
Plenária de Posse e apresentação dos eleitos	Deverá acontecer antes do dia 30/06/2020

Os interessados em participar da seleção deverão seguir o seguinte regramento:

1 - COMPOSIÇÃO DAS CHAPAS

- Os conselheiros devem se articular para formar uma ou mais chapas.
- De acordo com a DN CERH nº 52/2016 as chapas devem obrigatoriamente ser compostas por pelo menos três segmentos distintos;
- Na inscrição a chapa deve estar completa com as indicações para todos os cargos da Diretoria;
- Membros suplentes **não** podem participar da composição da Diretoria;
- Deverá ocorrer alternância dos segmentos na ocupação dos cargos de Diretoria, exceto nos casos de reeleição - sendo permitida apenas 1 (uma) recondução;
- O conselheiro que esteja ocupando um cargo da Diretoria pelo segundo mandato consecutivo não poderá se candidatar a uma nova eleição para o mesmo cargo;
- Não é permitido a um candidato participar de mais de uma chapa.

2 – LOCAL, ENDEREÇO E FORMAS DE INSCRIÇÃO.

Os interessados em participar da seleção deverão apresentar os documentos abaixo:

- A chapa deverá apresentar a composição completa dos cargos e o Plano de Trabalho com propostas voltadas para a melhoria da Bacia e fortalecimento do Comitê. (ANEXO I – Ficha de Inscrição e Plano de Trabalho)

E poderão fazer a inscrição:

- POR MEIO ELETRÔNICO, pelo e-mail: cbhgd7@gmail.com.

Passos, xx de xxxxxx de 2020.

Coordenador da Comissão Eleitoral

ANEXO I (FICHA DE INSCRIÇÃO)

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA DIRETORIA
PRESIDENTE
NOME:
SEGMENTO:
E-MAIL:
VICE-PRESIDENTE
NOME:
SEGMENTO:
E-MAIL:
SECRETÁRIO(A)
NOME:
SEGMENTO:
E-MAIL:
SECRETÁRIO(A) ADJUNTO(A)
NOME:
SEGMENTO:
E-MAIL:
PLANO DE TRABALHO
Nesse item, deverá conter propostas voltadas para a melhoria da Bacia e fortalecimento do Comitê e o documento deverá constar junto com a ficha de inscrição.